

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 23.066.632/0001-53

### NOTA TÉCNICA N° 001 PMT - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

#### 1. INTRODUÇÃO

A Contribuição de Iluminação Pública – CIP ou a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP está estabelecida no art. 149-A da Constituição Federal. Ainda segundo a Constituição, a forma de cobrança deve ser estabelecida nas leis municipais. É bastante usual que a cobrança da CIP ou da COSIP seja realizada na fatura de energia elétrica.

No Município de Tartarugalzinho, a responsabilidade pela gestão do processo de Iluminação pública consta na Lei orgânica Municipal. O Custeio da Iluminação Pública ainda não está previsto em Lei.

Em 21 de Dezembro de 2016, a CEA enviou o ofício circular n° 61/2016-PRE que estabeleceu o prazo improrrogável de 31 de janeiro de 2017 para que o município de Tartarugalzinho assumisse as atividades de iluminação pública. Neste mesmo ofício a CEA informou que não faria mais nenhuma intervenção na rede de Iluminação pública.

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho ainda não assumiu formalmente a Iluminação Pública do Município. No entanto há necessidade urgente de melhorar a qualidade do parque de iluminação, degradado ao longo dos anos pela falta de manutenção. Para tanto é necessário que haja uma fonte de recurso para custear a energia elétrica fornecida pela CEA, a manutenção e expansão do parque.

#### 2. CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O valor arrecadado de CIP deve ser o suficiente para arcar com os custos:

- Da taxa do convênio de arrecadação à CEA (5%);
- Do Consumo das Lâmpadas;
- Da Manutenção do Sistema;
- Da Expansão do Sistema.

O Município de Tartarugalzinho ainda não possui CIP. Os valores constantes da tabela de contribuição de Iluminação Pública abaixo serão suficientes para recuperar, manter e expandir o sistema. Os valores foram calculados levando em consideração os dados de faturamento de iluminação pública (média móvel 2018), quantidade de unidades consumidoras em 31/12/2018, a tarifa de energia vigente aprovada pela Aneel em 31/11/2018, os custos de operação e manutenção do

*RECEBI  
em 17/05/2019 -  
Mun. Tartarugalzinho*

*R*



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 23.066.632/0001-53

sistema, o valor da taxa administrativa do convênio de arrecadação e outras variáveis intrínsecas ao processo de iluminação pública.

Tabela 01 – Valor da CIP

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	Taxa
CONSUMO PRÓPRIO	601 - 700	102,15
	701 - 1000	153,15
	>1001	255,45
COMERCIAL	0 - 100	37,04
	101 - 200	49,95
	201 - 500	77,875
	501 - 1000	165,38
	>1001	201,32
INDUSTRIAL	0 - 500	110,45
	501 - 1000	165,38
	1001 - 2500	250,98
	2501 - 9999999999	456,06
PODER PÚBLICO	0 - 200	102,15
	201 - 600	153,15
	>601	255,45
RESIDENCIAL	0 - 30	3,58
	31 - 140	15,92
	141 - 200	21,44
	201 - 400	28,12
	>401	35,78
RURAL	0 - 200	16,85
	201 - 600	23,33
	>601	29,2
SERVIÇO PÚBLICO	201 - 300	102,15
	>1001	255,45

ATA



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ 23.066.632/0001-53**

Considerando principalmente a necessidade de recuperação do parque de iluminação pública, abandonado pela CEA ao longo dos anos, o cenário atual com a tabela CIP apresentada, o faturamento da iluminação pública de Tartarugalzinho será de R\$ 63.442,04/mês. Considerando a inadimplência, os descontos compulsórios (Convênio de Arrecadação e Consumo da Iluminação Pública), que juntos somarão R\$ 39.115,82, o Município de Tartarugalzinho receberá da CEA o valor de R\$ 24.362,22/mês para realizar a recuperação do parque de Iluminação Pública e promover os investimentos de expansão, como demonstrado na tabela abaixo:

<b>Demonstrativo de Arrecadação da CIP</b>	
Faturamento da CIP	R\$ 63.442,04
(-) Inadimplência	- R\$ 21.570,29
Estimativa de Arrecadação	R\$ 41.817,75
(-) DESCONTOS NA FONTE	- R\$ 17.545,52
<i>Convênio de Arrecadação</i>	- R\$ 3.806,52
<i>Consumo de Arrecadação</i>	- R\$ 13.739,00
<b>Saldo a Receber da CEA</b>	<b>R\$ 24.326,22</b>

### 3. CONCLUSÃO

O Parque de Iluminação do Município de Tartarugalzinho está em situação de completo abandono, o que torna imperioso e urgente fazer investimentos na recuperação e expansão no sistema. No entanto, como demonstrado nesta Nota Técnica, não existe a menos possibilidade de fazermos qualquer tipo de intervenção no sistema de iluminação pública pela total falta de recursos financeiros. Urge a necessidade de criação da Contribuição de Iluminação Pública nos valores expressos na tabela apresentada no item 2 desta Nota Técnica. Só assim será possível fazer as atividades de recuperação, manutenção e expansão do parque de Iluminação Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tartarugalzinho-AP, em 10 de janeiro de 2019.

**RILDO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Tartarugalzinho